LEI Nº 5399, DE 13 DE AGOSTO DE 1997.

AUTORIZA SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS AUTORIZADOS PELA LEI Nº 5262, DE 27 DE JANEIRO DE 1997, E LEI Nº 5266, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1997.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de agosto de 1997.

FÁBIO ALVARES CABRAL
Prefeito Municipal em Exercício

DIVANY SOUSA SILVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUSA
Secretário Municipal da Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município